

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0117/2016, de 23 de setembro de 2016

Trata da designação dos membros da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSP, aprovado pela Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013 e alterado pela Resolução nº 968, de 23 de setembro de 2013 do Conselho Superior, e o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital CPV.044/2016, de 09 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência de Alexandre Camargo Maia, para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do Câmpus Capivari para o mandato de 03 (três) anos, com início em 24 de setembro de 2016 e término em 23 de setembro de 2019.

Membros Titulares:

Alexandre Camargo Maia Antonio Carlos da Silva Bomfim Maria Heloisa Saraiya Vicente

Membro Suplente:

César Eduardo Armelin

Art. 2° - DETERMINAR, como atribuições da subcomissão as que estão descritas no Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSP, aprovado pela Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013 e alterado pela Resolução nº 968, de 23 de setembro de 2013 do Conselho Superior.

PAULO RENATO DE OLIVEIRA GAVIÃO

Publicado em:

23/09/16.